

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 04/2023 – EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER**

O Diretor Escolar da **EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER**, INEP 23190337, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 - SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER** são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª Séries A, B, C e D	MATEMÁTICA	12h
2ª Séries A, B e C	MATEMÁTICA	9h
1ª Série B	APROFUNDAMENTO DE MATEMÁTICA	2h
1ª e 2ª Séries	ELETIVA (MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS)	2h
2ª Série B	UNIDADE CURRICULAR NATUREZA	2h
1ª Séries A, B, C e D	SOCIOLOGIA	4h
2ª Séries A, B e C	SOCIOLOGIA	3h
1ª Séries C e D	GEOGRAFIA	4h
2ª Série A	GEOGRAFIA	1h
2ª Série A	ESTUDO ORIENTADO	2h
1ª e 2ª Séries	ELETIVA (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)	4h
3ª Séries C e D	LÍNGUA PORTUGUESA	8h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- VITOR PAULO ANDRADE DA SILVA
- CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- VITOR PAULO ANDRADE DA SILVA
- CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS
- RAIMUNDO DA FROTA MAGALHÃES JUNIOR

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail da escola (23190337@prof.ce.gov.br) para envio de documentos e do plano de aula, de acordo com cronograma disposto no artigo 7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
MATEMÁTICA	JUROS SIMPLES E COMPOSTO
APROFUNDAMENTO DE MATEMÁTICA	GEOMETRIA PLANA
ELETIVA (MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS)	JOGOS MATEMÁTICOS
UNIDADE CURRICULAR NATUREZA	AS NOVAS TECNOLOGIAS
GEOGRAFIA	GLOBALIZAÇÃO
SOCIOLOGIA	SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE
ESTUDO ORIENTADO	ROTINA SEMANAL DE ESTUDOS
ELETIVA (CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)	ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS
LÍNGUA PORTUGUESA	PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04/08/2023 a 07/07/2023 (Até às 17h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	08/08/2023 às 12:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/08/2023 às 12:00h
Apresentação do Plano de Aula (Presencial)	09/08/2023 (13:00h às 17:00h)
Resultado da Primeira Etapa	09/08/2023, a partir das 17:00h
Análise de Currículos	10/08/2023, a partir das 15:00h
Resultado Preliminar da Seleção	10/08/2023, a partir das 17:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	11/08/2023, a partir das 17:00h
Resultado Final da Seleção	11/08/2023, a partir das 18:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	16/08/2023, das 08 às 11:00h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 001/2023 serão recebidos de forma presencial, na **EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER**, à Avenida Contorno Oeste, s/n - Nova Metrópole, Caucaia - CE, 61658-070, durante o horário de funcionamento de 7:30h às 11:30 e das 13:30 às 16:00h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 04 de agosto de 2023

---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar